



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 9/2024 - CCENF - CH (10.41.13.14)

Nº do Protocolo: 23205.036183/2024-86

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2024.

Inclui pré-requisitos em Componentes Curriculares Optativos na Matriz Curricular 2010 do Curso de Enfermagem do Campus Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso, em reunião Ordinária ocorrida no dia 09 de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir pré-requisitos nos Componentes Curriculares abaixo relacionados do rol de CCRs optativos da Matriz Curricular 2010, do Curso de Enfermagem:

Curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado Campus Chapecó		Atividades ^a		Total de Horas	P
		Aulas presenciais			
Código	Componente Curricular	Aulas	Extensionista		
GSA0384	Fundamentos Anatomofisiológicos para o cuidado B	180		180	
GSA0308	Fundamentos farmacológicos para o Cuidado	90		90	(
GSA0382	Fundamentos de Enfermagem e as bases da imunologia	180		180	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 15:24)
DENISE CONSUELO MOSER AGUIAR
COORDENADOR DE CURSO
CCENF - CH (10.41.13.14)
Matrícula: ###059#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **46cc36b866**